

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EMENDA PARA
FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda:	SANSÃO PEREIRA
-----------------------------------	----------------

2 – ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO, DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Objeto a ser realizado:	BRINCANDO + SP – FASE 2
Dotação oferecida:	11.60.04.122.3024.2.239.33903900.00.1.500.9001.0
Valor oferecido:	R\$ 100.000,00

3 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
Endereço:	TEIXEIRA SOARES, 118
Bairro:	JARDIM DAS ACACIAS
CEP:	070140-200
Cidade/UF:	GUARULHOS
Telefone:	11 25367456
CNPJ:	11.421.998/0001-14
Site Oficial:	WWW.ADFACEX.ORG.BR
Email Corporativo:	PRESIDENCIA@ADFACEX.ORG.BR

Justificativa de escolha da entidade:

Uma organização pensada em impactar vidas com qualidade – utilizando o esporte como ferramenta potente e eficaz no processo de transformação individual e coletiva em suas manifestações sejam elas: socio- desportivo, formação desportiva, educacional, rendimento, participação, gestão e desenvolvimento do esporte e paradesportivos.

Reforça-se, pois, que utilizamos as benesses inculcidas no ato de brincar com força

motriz de nossas ações em contraponto atuando com atitudes positivas frente as prerrogativas advindas dela.

4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Alessandra da Silva Santos
CPF:	[REDACTED]
Telefone:	11 25367456
Celular:	11 986881406
E-mail:	presidencia@adfacex.org.br

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objetivo geral	A presente proposta tem por objeto o fomento do uso consciente dos equipamentos esportivos públicos de uso comum desenvolvendo diferentes atividades com múltiplas finalidades, para o público e/ou faixa etária, neste ato apresentaremos para o público de 03 anos a 14 anos atividades que podem ser praticadas individualmente e coletivamente. As atividades propostas corroboram com o ato de se movimentar em busca de tornar crianças mais ativas. Esta é uma providência necessária, pois, muitas vezes, os eventos para este público seguem o modelo das competições de adultos, o que é inadequado. E vai contra as necessidades das crianças, além de impedir, ainda, um desenvolvimento harmonioso social. O que pode levar a um elitismo prejudicial às crianças. Por isso, nossa proposta refere-se a linha deve levar em conta os seguintes preceitos: • Oferecer atividades Conforme faixa etária: 03 anos 1) Engatinhada: disponibilizaremos uma pista feita de EVA com raias onde serão estimuladas a caminhar e/ou engatinhar – ao concluir receberão uma medalha e o kit participação; 06 a 14 anos 2) Corrida de taq – com a corrida da madeira (no calçado da criança fixamos um chinelo de madeira e capacete de proteção que correrá em uma raia de 15 metros); 04 e 05 anos 3) Corrida de círculo – será feito cones um círculo e 20 crianças receberão diferentes comandos; 06 a 14 anos 4) Futebol de dois: uma dupla vestirá uma camiseta que unindo os dois, será duas duplas em melhor de três chutes a gol; 06 a 14 anos Voleibol legal: a cada 05 toques enviam a bola para o lado oposto, e assim segue finalizando 5 pontos reinicia uma nova partida; independente de quem chegar a frente receberá o mesmo parabéns pois o objetivo principal de todas as atividades é a vivência de uma atividade diferenciada e se divertir. Será disponibilizado ainda, quatro brinquedos, gigantes infláveis ou mecânicos.
----------------	--

Justificativa	Incentivar a prática de esporte é condição básica de cidadania e objetivo primordial da ADF que, ao lutar pela massificação do movimento, investe em saúde, educação, lazer, cultura e inserção social em especial para crianças e adolescentes que residem em abrigos em locais de favelização e comunidades com índices significativos de vulnerabilidade de risco pessoal e social, ou seja, podendo também ser aqueles constitui-se em uma medida de proteção excepcional e provisória aplicada a qualquer criança e adolescente violado ou ameaçado em seus direitos básicos, seja por omissão do Estado, pela falta, omissão ou abuso dos pais/responsáveis, ou em razão de sua conduta, (art. 98 ECA). A escola e principalmente a aula de educação física e a extensão das relações e manifestações de sentimentos nem sempre valorizadas pela família, solidão, depressão e a inatividade são situações que afligem estas crianças/adolescentes. Condição fundamental para o êxito do projeto que se priorize o esporte como lazer, ou seja, brincando que venha corroborar de forma atitudinal, positiva, incutidas no prazer em andar de bicicleta, e que seja, algo que traga expectativas positivas para a vida dos beneficiários.
Metas e resultados	Trabalhamos com expectativas de resultados, ou seja, objetivamos atender 350 crianças por etapa

6 - PÚBLICO-ALVO

Crianças de 03 a 12 anos e seus acompanhantes
 250 beneficiários(crianças) por etapa – realizaremos 02 etapas – perfazendo o total de 500 beneficiários(crianças)

7 - CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Valores			
em R\$			
PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	TOTAL
MÊS 1	100.000,00		100.000,00
MÊS 2			
MÊS 3			
MÊS 4			
MÊS 5			
MÊS 6			
TOTAL	100.000,00		100.000,00

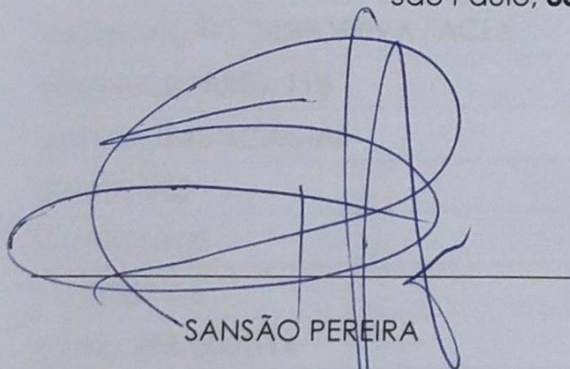
8 - PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 - Recursos humanos	23.000,00			23.000,00
2 - Material de consumo	76.000,00			76.000,00
3 - Equipamentos				
4 - Outros				
TOTAL	100.000,00			100.000,00

9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas edições serão realizadas em equipamentos públicos esportivos, ou seja, em quadras publicas municipais localizadas em regiões periféricas.

São Paulo, **30 de outubro de 2023.**



SANSÃO PEREIRA

Vereador - 41º GV